



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ n° 326/2016

Designar a Colaboradora Gisele Vasques Macedo, COREN/RJ n° 186172-ENF e Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva, COREN/RJ n° 117246 e Conselheira Teresa Tonini – COREN/RJ n° 56163-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Hipnose em Enfermagem”, para o PAD 1351/2015, de 26/11/2015 e Apenso 203/2016, de 16/02/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen n° 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15°, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11°, § I letras h e i;
- c) O memorando n° 055/2015 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 140ª, em 03/05/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Colaboradora Gisele Vasques Macedo, COREN/RJ n° 186172 e Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva, COREN/RJ n° 117246 e Conselheira Teresa Tonini – COREN/RJ n° 56163-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Hipnose em Enfermagem”, para PAD 1351/2015, de 26/11/2015 e Apenso 203/2016, de 16/02/2016.

Art.2º. O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória , totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões cada.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304